

MEMORIAL DESCRITIVO – MD

1. OBJETO:

Aquisição de materiais de consumo para uso em copa.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais de consumo, conforme detalhado na tabela abaixo.

Item	Código	Descrição detalhada	Unidade de medida	Marcas sugeridas	Quantidade
1	90080068154	ACHOCOLADO EM PÓ, EMBALAGEM 400 GR	Pacote	ALPINO OU NESCAU	160
2	90080098155	ACUCAR REFINADO, SACHE 05 G – CAIXA COM 400 UNIDADES.	Caixa	UNIÃO, CRISTAL E CARAVELAS	680
3	90080094098	ADOCANTE SACHE 05 G – CAIXA COM 1000 UNIDADES.	Caixa	ZERO CAL, BOM SABOR E LINEA	160
4	90080068158	BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM COM 3 PACOTES, PESO LIQUIDO 400G.	Unidade	FORTALEZA, MARILAN, VITARELLA.	430
5	90080068159	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM COM 3 PACOTES, PESO LIQUIDO 400G.	Pacote	FORTALEZA, MARILAN, VITARELLA.	430
6	90080078204	BISCOITO SALGADO APRESENTAÇÃO RETANGULAR EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 144G (PCT COM 06 UNIDADES)	Pacote	CLUB SOCIAL, PIT STOP E SOL	1.500
7	90080068166	CAFE EM PO, TORRADO E MOIDO, SEM GLUTEN, EMBALADO A VACUO 250G, CONTENDO SELO DE PUREZA ABIC.	Unidade	MELITA, TRES CORAÇÕES, PILAO, SANTA CLARA, MARATA	7.000
8	90080068641	CAFE TORRADO EM GRAOS, PARA CAFE EXPRESSO 1KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC.	Pacote	CAFÉ PIATÃ, RIGNO, BAHIA BOURBON CAFE, SWEET BAHIA,	144

				VERGATTO	
9	90016188160	CHÁ CÍTRICO, CAIXA CONTENDO 10 SACHES.	Caixa	LEAO, MARATA, DR. OETKER	650
10	90080068160	CHA DE BOLDO, CAIXA CONTENDO 10 SACHES.	Caixa	LEAO, MARATA, DR. OETKER	900
11	90080068161	CHA DE CAMOMILA, CAIXA CONTENDO 10 SACHES.	Caixa	LEAO, MARATA, DR. OETKER	900
12	90080068162	CHA DE ERVA CIDREIRA, CAIXA CONTENDO 10 SACHES.	Caixa	LEAO, MARATA, DR. OETKER	900
13	90080068163	CHA DE ERVA DOCE, CAIXA CONTENDO 10 SACHES.	Caixa	LEAO, MARATA, DR. OETKER	1.200
14	90080094413	CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO, CAIXA CONTENDO 10 SACHES	Caixa	LEAO, MARATA, DR. OETKER	320
15	90080094414	CHÁ DE HIBISCO, CAIXA CONTENDO 10 SACHES	Caixa	LEAO, MARATA, DR. OETKER	320
16	90080094415	CHÁ DE MAÇÃ, CRAVO E CANELA, CAIXA CONTENDO 10 SACHES	Caixa	LEAO, MARATA, DR. OETKER	320
17	90080094417	CHÁ SILVESTRE, CAIXA CONTENDO 10 SACHES	Caixa	LEAO, MARATA, DR. OETKER	320
18	90025218127	COPO DE PAPEL DESCARTAVEL BIODEGRADAVEL 200ML (PCT 100 UN)	Cento	BIOPAPER, BRASPEL E ILIKEPRINT	40
19	90025228127	COPO DE PAPEL DESCARTAVEL BIODEGRADAVEL 60ML (PCT 100 UN)	Cento	BIOPAPER, BRASPEL E ILIKEPRINT	10

20	90080030963	COPO PLASTICO, DESCARTAVEL, CAPACIDADE 100 ML, EM RESINA TERMOPLASTICA DESTINADA AO CONSUMO DE BEBIDAS, NAO TOXICA, BRANCO, ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMACOES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. O PESO POR 100 UNIDADES DO COPO IGUAL 220 GRAMAS. DEVE ESTAR GRAVADO EM ALTO RELEVO A MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E SIMBOLO DE MATERIAL RECICLAVEL, EMBALAGEM EM MANGA INVIOVEL, COM 100 UN.	Cento	COPOSUL, COPOBEM E BIOPAPER	6.000
21	90080038125	COPO, PARA AGUA, EM PLASTICO, DESCARTAVEL, CAPACIDADE 200 ML, EM RESINA TERMOPLASTICA DESTINADA AO CONSUMO DE BEBIDAS, NAO TOXICA, BRANCO, ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMACOES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. O PESO POR 100 UNIDADES DO COPO IGUAL 220 GRAMAS. DEVE ESTAR GRAVADO EM ALTO RELEVO A MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E SIMBOLO DE MATERIAL RECICLAVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTES E RESOLUCOES / ANVISA. EMBALAGEM EM MANGA INVIOVEL, COM 100 UN.	Cento	COPOSUL, COPOBEM E BIOPAPER	2.000
22	90080038133	FILTRO PAPEL NR 4, PARA CAFETEIRA, EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.	Caixa	MELITA E PILAO	820
23	90080038128	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, MACIO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO 22X 24CM.	Unidade	SNOB, NOBBY E SANTEPEL	280
24	90080068165	LEITE EM PO DESNATADO, EMBALAGEM EM LATA DE 300G.	Unidade	ITAMBE, MOLICO E CAMPONESA	1.250
25	90080068164	LEITE EM PO INTEGRAL, EMBALAGEM EM LATA DE 400G.	Unidade	NINHO, ITAMBE, PIRACANJUBA	4.650
26	90025322834	MEXEDOR DE CAFE BIODEGRADAVEL MADEIRA 110MM, PACOTE COM 500 UN.	Pacote	GABOARDI, NATURAL E	20

				TOLGE ECO	
27	90080032834	MEXEDOR, CAFE, CRISTAL, DESCARTAVEL, PACOTE 500 UN.	Pacote	MEXA BEM, ULTRATALHER E PLASTFOOD	750

3. NECESSIDADE DA TÉCNICA EXIGIDA:

Conforme especificação do item 2.

4. PRAZO EXECUÇÃO DO OBJETO:

- O prazo de vigência da ata a ser firmada é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;
- O prazo para fornecimento do material será de três dias úteis, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compra (PC);
- Os Pedidos de Compra serão emitidos pela Gerência de Administração e Suprimento da CONTRATANTE, contendo: descrição, quantitativos dos materiais a serem fornecidos e o local de entrega;
- A emissão dos pedidos de compras ocorrerá conforme as necessidades da CONTRATANTE, durante a vigência da ata, não sendo obrigatória a aquisição do quantitativo total de cada item;
- O FORNECEDOR deverá atender integralmente a todos os pedidos de compra emitidos durante a vigência da ata, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento;
- Não será concedida prorrogação do prazo de fornecimento caso a FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE recuse materiais entregues em desacordo com o projeto e/ou especificações técnicas.

5. LOCAL(IS) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DO OBJETO E HORÁRIOS ADMITIDOS:

Os pedidos deverão ser entregues, de segunda a sexta-feira das 8:00hs às 16:00hs, **no endereço constante no pedido de compras**, a saber:

- Rua Alameda Planície, via Axial, nº 279, Polo Petroquímico – Camaçari/BA;
- Na sede da CONTRATANTE, na Av. Prof. Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador/BA.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO OBJETO:

Conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços/Contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE RELACIONADAS À EXECUÇÃO OBJETO:

Conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços/Contrato.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PELA CONTRATANTE:

Conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços/Contrato.

9. GARANTIA TÉCNICA DO OBJETO:

Não se aplica.

10. TIPOS INFRACIONAIS PARA SANCIONAMENTO:

A CONTRATADA está sujeita às penalidades constantes na Ata de Registro de Preços/Contrato em epígrafe, nas hipóteses de inexecução parcial/total da Ata de Registro de Preços/Contrato, atrasos de fornecimento, bem como quaisquer irregularidades verificadas em seu cumprimento.

11. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA NA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não se aplica.

12. INCLUSÕES NO PREÇO:

Conforme estabelecido na ATA de Registro de Preços/Contrato.

13. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Não se aplica.